



PROAD 1698/2023

PE 07/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, teste, funcionamento, garantia, treinamento e fornecimento de manual de usuário de 02 (dois) grupos de motores–geradores de 500Kva, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência.

Pedido de Esclarecimento 06

O presente expediente destina-se a responder o pedido de esclarecimento interposto na forma prevista no Edital de Licitação, restando preenchidos, portanto, os requisitos de admissibilidade e tempestividade da peça interposta.

PERGUNTA:

- 1) Será possível a utilização de QTA externo ao grupo gerador?
- 2) Os cabos para ligação do equipamento ao painel da Contratante serão de responsabilidade da Contratante? E qual distância deve ser considerada?
- 3) Indicar qual modelo de dispositivo deverá ser compatível com o grupo gerador? Ou se será possível utilizar modelo de telemetria já utilizado pela Tecno gera?

RESPOSTA:

Esclarecimentos: Dispositivo Gateway DSE 890 MKII com antena para Ethernet e GSM, permitindo o monitoramento do equipamento gerador de energia elétrica pelo sistema DSE WebNet.

A Contratante disponibilizará toda infraestrutura (canaletas, base de concreto e cabos alimentadores) necessária à conexão do gerador cabinado de 500kVA, o qual terá o seu regime de trabalho de forma singela (demanda específica), ficando a cargo da Contratada o fornecimento do equipamento no local indicado pela Contratante, a interligação dos cabos ao barramento do referido gerador, “startup”, testes de funcionamento (com carga e sem carga), treinamento e demais exigências e regras contidas no Termo de Referência, Item 2.4, Descrição Detalhada do Objeto.

Nota: recomenda-se inspeção no local da instalação (Av. da Paz, 2076, CEP: 27020-440, Centro – Maceió Alagoas) para maiores esclarecimentos, caso se façam necessários.
Maceió, 26/06/2023.



Mariots Hamad Kennedy Silva Trindade
Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP

Everton Mendes Tenório
Secretaria de Licitações e Contratos